



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Aurélio José Pelozato da Rosa, o aumento de Efetivo para a Polícia Militar do Município de Major Gercino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Em contato com o 2º Sargento, Comandante da PM do Município de Major Gercino, o Município tem um efetivo de 5 PMs para atender a demanda. Sendo que, o efetivo ideal seria de 10 no total, ou seja, precisa de reforço de mais cinco PMs.;

- A justificativa tem por base uma orientação do 31º BPM de Itapema a qual pertecem, que seria de trabalho em dupla e na condição de hoje, fazendo escala de 24x72 horas não é possível cumprir a orientação. Bem como, com este efetivo, além da escala comprometida, também se compromete e rodízio de férias, licenças especiais e afastamentos por problemas de saúde.

Com o aumento do efetivo, o Município dentro dos seus limites não precisará mais se socorrer da guarnição de São João Batista, tendo em vista que, considerando a falta de um PM altera a escala, além de trabalharem sozinhos em desconformidade com a orientação do comando.; e

- Ressalta-se que a medida solicitada é de urgência, tendo em vista, a real necessidade do Município.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Aurélio José Pelozato da Rosa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência o aumento de Efetivo para a Polícia Militar do Município de Major Gercino. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

